

Os animais serão apresentados AO VIVO

DUDA RANIERI
PRODUÇÕES



11° Leilão
Classic

MANGALARGA

23
JUNHO
20:00H

RPN
LEILÕES


THE RANCH
SEU ESTILO, SUA AVENTURA

Lote
01

EPONA J.E.B. (T.E.)

Nasc: 29/03/2022 • Sexo: Fêmea • Pelagem: Alazã Amarela



DIAMANTE DO
GADU (T.E.)

X

BAMBININHA DO
GADU (T.E.)

Um dos momentos mais importantes do nosso leilão.

A Grande Campeã Nacional amarela estará à venda na noite de 23 de junho no The Ranch.

Simplesmente uma irmã própria da também Grande Campeã Nacional Loira do Gadu.

Dotada de muita beleza racial, equilíbrio e marcha de excelência, Épona é sem dúvida alguma uma das melhores amarelas da atualidade.

Como se não bastassem todas as suas qualidades, segue prenha (sexado de fêmea) do grande Topázio JMJ com parto previsto para setembro de 2026.



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA
ASSISTIR AO VIDEO

Lote
02

RIO BRANCO ACF

Nasc: 14/11/2022 • Sexo: Macho • Pelagem: Tordilha



NB

ELDORADO AOR
(T.E.)

X

LADY ACF (T.E.)

Atenção aos amigos criadores e apaixonados por animais ganhadores de títulos.

Desprendimento total do amigo Toninho do posto em oferecer este cavalo invicto nas pistas no ano de 2026.

Filho do grande Eldorado AOR na fantástica Lady ACF que hoje pertence ao time de pista do Haras JEB.

Cavalo muito equilibrado de ótimo diagrama de marcha com maciez e comodidade e uma morfologia correta com aprumos perfeitos e ossatura, aliados a muita docilidade e temperamento.

Está pronto e credenciado para a Nacional de 2026 com chances de buscar o título máximo em sua categoria.

O Haras reserva 10 coberturas tamanha a importância deste animal para o plantel ACF.



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA
ASSISTIR AO VIDEO

Lote
03

REMADA LPC

Nasc: 04/01/2025 • Sexo: Fêmea • Pelagem: Preta



ELDORADO DO
NENO (T.E.)

X

FAÇANHA LPC
(T.E.)

Que lote especial.

Ramada LPC é uma potra preta filha do Reservado Grande Campeão Nacional de marcha geral 2022 Eldorado do Neno na Grande Campeã Nacional pelagem preta Façanha LPC. Dotada de morfologia equilibrada , feminina , bem aprumada e tendo como ponto forte sua marcha de alto nível que a credencia a disputar as mais pesadas exposições da raça. Futura doadora de embriões desta pelagem tão rara e admirada por todos.



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA
ASSISTIR AO VIDEO

Lote
04

HERDEIRO ROMANO (T.E.)

Nasc: 13/02/2023 • Sexo: Macho • Pelagem: Pampa de Castanho



IMPERIAL
DONAT (T.E.)

X

ELITE DA TARLIM
(T.E.)

A hora chegou para os amantes e criadores da pelagem pampa.

Simplesmente o atual Campeão Nacional e Brasileiro potro de marcha e geral e 1. Reservado Grande Campeão Nacional e Brasileiro potro de marcha e geral pelagem pampa 2025.

Foi também Campeão em Amparo , Ribeirão Preto e Reservado em Franca em 2025.

Morfologia impecável com lindo conjunto de frente ,tronco profundo e arqueado , ótimos aprumos , garupa forte e potente e muita marcha.

Além destas qualidades , possui um temperamento impecável e docilidade impressionante.

Filho do extraordinário Imperial Donat na Reservada Grande Campeã Nacional pelagem alazã amarela Elite da Tarlim.

Oportunidade para aquisição de um futuro raçador ou um animal para continuar sua campanha nas pistas ou ainda ser seu cavalo de passeios e cavalgadas.

Cavalo mirim para 2026.



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA
ASSISTIR AO VIDEO

Lote
05

MONARCA SCHIAVI (50%)

Nasc: 21/09/2024 • Sexo: Macho • Pelagem: Pampa de Castanho



IMPERIAL
DONAT (T.E.)

X

FRANCESCA
DONAT

Futuro raçador homozigoto abrilhantando nosso leilão.
Monarca Schiavi é um jovem potro dotado de marcha extraordinária com ótimo diagrama e estabilidade de tronco impressionante.
Filho do grande Imperial Donat na excepcional Francesa Donat.
Quando passamos a análise de sua morfologia , notamos muita qualidade em suas partes com frente leve e oblíqua , tronco arqueado . bons aprumos e racial forte.
Tudo para seguir os caminhos de seu irmão Grande Campeão Nacional cavalo pampa de marcha e geral 2025 Príncipe Schiavi.



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA
ASSISTIR AO VIDEO

Lote
06

CHELSEA DO JCVIP

Nasc: 22/10/2017 • Sexo: Fêmea • Pelagem: Pampa de Alazão



TRIUNFO DO
URSO BRANCO

X

MONALISA
FORSTECK (T.E.)

Atenção amigos criadores da pelagem pampa.

Doadora maravilhosa multi campeã nas pistas à disposição em nosso leilão.

Foi Campeã na Copa de Marcha em Amparo 2022 e também Campeã em Taubaté, Ribeirão Preto , Jacareí e na Brasileira neste mesmo ano.

Em 2019 sagrou-se Campeã em Lençóis Paulista ,Itapetininga e também Grande Campeã Nacional na raça Pampa.

Ótima opção para acasalamento com os garanhões da atualidade.

Registrada com classificação ótima.

Lote especial da noite.



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA
ASSISTIR AO VIDEO

Lote
07

CELTA DO EFI (T.E.)

Nasc: 25/11/2018 • Sexo: Fêmea • Pelagem: Alazã



GÁLICO DO MORRO
AGUDO (T.E.)

X

DISTINTA RB
(T.E.)

Filha direta do Grande Campeão Nacional, Gálico do Morro Agudo, na Campeã Nacional e sem dúvida uma das mais importantes doadoras de embriões do Haras – Distinta RB.

Neta da Poesia RB, Quartzo JES, Vivenda Saint Clair J.O e Príncipe da Nata.

Jovem égua, de muito boa morfologia, com frente leve, ótima linha de dorso, garupa ampla, muito estruturada, e que quando montada cresce ainda mais em sua avaliação, com passadas amplas, bem sincronizadas, excelente comodidade, muita maciez e acima de tudo, um ótimo temperamento de sela.

Ótima opção para quem procura também um animal para cavalgadas com muita maciez e comodidade.



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA
ASSISTIR AO VIDEO

Lote
08

PLATÉIA MXM

Nasc: 28/01/2014 • Sexo: Fêmea • Pelagem: Pampa de Alazão



EREU JES

X

RARIDADE DO
A.E.J. (T.E.)

Muito harmoniosa e de muito boa marcha.

Égua forte , de ótimo tronco e ossatura com lindo conjunto de frente , garupa comprida e bem angulada.

A única pampa e homozigoto do nosso leilão filha do grande campeão Nacional Ereú JES em importante doadora da criação AEJ que vai ao sangue de Fantático da Janga em Inflação do Jota. Segue prenha do grande Jambo do Espinhaço.

Garantia de produto pampa no ventre.

Indicada somente para reprodução podendo ter algum desconforto em caso de cavalgadas.



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA
ASSISTIR AO VIDEO

Lote
09

GARDÊNIA DO JCVIP (T.E.)

Nasc: 13/10/2022 • Sexo: Fêmea • Pelagem: Alazã Salpicada



DELÍRIO RB (T.E.)

X

DESPEDIDA CASS
(T.E.)

Um vagão de égua essa Gardênia do JCVIP.
Filha do grande Delírio RB em Despedida CASS que vai ao sangue do Grande Campeão Nacional Ferragamo da Piratininga na grande Luada DA.
Linda , equilibrada , de ótima marcha e racial forte que a fizeram conquistar o reservado campeonato de marcha e geral e também o reservado Grande campeonato geral na 21ª Exposição Brasileira em 2025.
Futura doadora de embriões.



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA
ASSISTIR AO VIDEO

Lote
10

FUROR DO FES

Nasc: 05/12/2021 • Sexo: Macho • Pelagem: Pampa de Preto



NB

FRANCO DO PEC
(T.E.)

X

BELIZE DO PEC
(T.E.)

O único pampa de preto do nosso leilão.
E não é qualquer pampa de preto não !
Filho do Grande Campeão Nacional Franco do PEC na
maravilhosa Belize do PEC.
Ele mesmo sagrou-se reservado Campeão Brasileiro de marcha e
geral em Varginha 2024 e também conquistou os campeonatos
em Jacareí , Ribeirão Preto , Itapetinga - BA . Mococa e também
o Grande Campeonato Nacional na raça Pampa.
Muito bom de sela , de muita beleza zootécnica e indicado para
as maiores e melhores cavalgadas do país.
Cavalaço.



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA
ASSISTIR AO VIDEO

Lote

11

LUA DO SIR (T.E.)

Nasc: 12/11/2017 • Sexo: Fêmea • Pelagem: Alazã



DELÍRIO RB (T.E.)

X

HEBE DA
MARAZUL (T.E.)

Espetacular égua filha de 2 expoentes da raça Mangalarga. Seu pai Delírio RB dispensa maiores comentários e sua mãe, a grande Hebe da Marazul produziu inúmeros animais campeões em pista e copas de marcha. Lua possui grande expressão racial , marcha de alto nível e morfologia moderna e correta dando-lhe credenciais para ser acasalada com grandes reprodutores. Registrada com classificação ótima e pronta para ser usada em cavalgadas e também na reprodução.



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA
ASSISTIR AO VIDEO

Lote
12

ALVORADA HDZ (T.E.)

Nasc: 25/09/2024 • Sexo: Fêmea • Pelagem: Alazã Amarela



HEBREU DO A.E.J.
(T.E.)

X

IMPERATRIZ DO
CHL (T.E.)

Potra alazã amarela de alto nível zootécnico com muita marcha e morfologia correta.

Lindo conjunto de frente aliado a boa relação dorso/garupa , bons membros e diagrama de marcha de muita correção.

Filha de 2 animais extraordinários no quesito marcha e maciez (Hebreu do AEJ E Imperatriz do CHL).

Qualidades para enfrentar as pistas, se tornar uma grande égua de sela e também uma grande doadora de embriões.



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA
ASSISTIR AO VIDEO

Lote
13

HANNA DO JCVIP (T.E.)

Nasc: 16/12/2023 • Sexo: Fêmea • Pelagem: Alazã Salpicada



GAROTO ACF (T.E.)

X

CAPOEIRA
JCMF (T.E.)

Atenção leilão !

Linda potra alazã salpicada filha do grande Garoto ACF que vai ao sangue de Vermute ACF em Xique-Xique ACF.

Sua mãe é filha do extraordinário Acalanto JF em Gloriana MJ. Genética de respeito e um indivíduo muito bem criado quaalia qualidades de marcha e morfologia de grandes animais que a credenciam a se tornar uma égua de sela e de reprodução de alto nível.

Lote muito especial.



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA
ASSISTIR AO VIDEO

Lote
14

PÉROLA GARRA DOURADA

Nasc: 23/10/2023 • Sexo: Fêmea • Pelagem: Alazã Amarela



GUARDIÃO ACF
(T.E.)

X

MEDALHA J.F.

A Campeã Brasileira e reservada Grande Campeã Brasileira de marcha e geral e reservada Campeã Nacional de marcha e geral alazã amarela 2025 estará abrillantando nosso leilão Classic em sua décima primeira edição.

Potranca de grande equilíbrio entre marcha e morfologia filha de Guardião ACF em Medalha JF com sangue aberto dando uma ótima opção para acasalamento com os reprodutores atuais tanto de pelagem sólida como os pampas.

De muita beleza e caracterização, pode continuar sua campanha de pistas e se tornar uma grande matriz e animal de sela.



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA
ASSISTIR AO VIDEO

Lote
15

LANDAU BPK

Reg: em Andamento • Sexo: Macho • Pelagem: Pampa de Castanho



JAMAL DO GADU
(T.E.)

X

DANÇA FRE

Potro pronto para estreiar nas pistas na categoria mirim para a Nacional de 2026.

Filho do reservado Grande Campeão Nacional potro Jamal do Gadu na excepcional Dança FRE que hoje pertence ao time de pistas do Haras BPK.

Muito bem criado , de ótima morfologia e marcha de alto nível.

Sem dúvida alguma grande futuro nas exposições e pela sua qualidade de marcha , futuro garantido como cavalo de sela.



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA
ASSISTIR AO VIDEO

Lote
16

ALTEZA DO HARAS XAXIM

Nasc: 12/10/2022 • Sexo: Fêmea • Pelagem: Pêga



A RPN Leilões sempre com o intuito de inovar e trazer os amigos muladeiros para próximo dos mangalarguistas ,traz pela primeira vez em leilões da raça Mangalarga uma mula de exceção.

O The Ranch vai tremer.

Alteza do Haras Xaxim é uma filha do grande Galante RAF em égua Mangalarga.

Trazida e apresentada pelo competente CT Eduardo Oliveira de Pedreira - SP , é um animal de extrema beleza , qualidade de sela , docilidade e pronta para as cavalgadas e passeios.

A famosa `MULA DE PATRÃO´ e de `PATROA´ também.



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA
ASSISTIR AO VIDEO

REGULAMENTO DO LEILÃO

CAPÍTULO 1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As vendas realizadas no Leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou solicitar redução de preço após a batida do martelo. Todos os participantes do Leilão devem ler o presente Regulamento e esclarecer eventuais dúvidas antes do início do Leilão. Os compradores estão e estarão obrigados a acatar os termos e condições deste Regulamento, não lhes sendo permitido, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento do presente Regulamento. Como de praxe, o COMPRADOR, através de lances, estabelece livremente o preço de compra e nenhum eventual índice deflacionário poderá implicar na alteração do valor de compra apurado na batida do martelo.
2. Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR dará aceite a uma única NOTA PROMISSÓRIA sem data de vencimento, no valor total do negócio e assinará o Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio.
3. O COMPRADOR quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral antecipadamente ao Leilão, fornecendo todos os dados solicitados pela RPN LEILÕES LTDA.
4. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar lances de pessoas que, a seu exclusivo critério, não estejam em condições de entabular negócios ou que por qualquer motivo não considere idôneas. O VENDEDOR reserva-se o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao escritório da RPN LEILÕES LTDA, antes que o COMPRADOR faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do VENDEDOR.
5. Nas vendas a prazo, o COMPRADOR dará ao VENDEDOR, em penhor, os animais adquiridos no Leilão, até a quitação total do preço de compra ou de sua dívida, o que for maior, ficando, porém, o COMPRADOR de posse dos animais apenas na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem os onerar sem o expresso consentimento por escrito do VENDEDOR. O COMPRADOR compromete-se a manter os animais adquiridos protegidos, bem tratados e cuidados e em conformidade com as melhores práticas e medidas sanitárias. Caso venha ocorrer a morte dos animais, na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando o VENDEDOR qualquer responsabilidade. As crias/produtos que nascerem dos animais comercializados são considerados frutos ou rendimentos provenientes dos animais adquiridos, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos o VENDEDOR, pois também estão sujeitos à reserva de domínio estipulada neste documento.
6. Os animais adquiridos em leilão que sejam machos inteiros somente poderão ser castrados após a quitação integral do valor de compra. Qualquer procedimento de castração antes da quitação dependerá de autorização expressa e por escrito do VENDEDOR. O descumprimento desta cláusula implicará em infração contratual, sujeitando o COMPRADOR às penalidades cabíveis, sem prejuízo da obrigação de pagamento integral do valor.
7. O COMPRADOR pagará à RPN LEILÕES LTDA uma comissão de compra equivalente a 8,5% (oito e meio por cento) do valor total de compra apurado na batida do martelo. Na hipótese de não concretização do negócio após a batida do martelo, o COMPRADOR ainda assim estará responsável pelo pagamento da comissão de compra, a menos que o cancelamento do negócio tenha ocorrido por culpa exclusiva do VENDEDOR, hipótese em que caberá o VENDEDOR arcar com o pagamento da comissão de compra. Nos casos de pagamento com qualquer desconto concedido pelo VENDEDOR (vide Capítulo 3 abaixo), o valor da comissão de compra, será calculado sobre o valor total de compra, sem o desconto.
8. As taxas referentes ao Leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.
9. O lance do COMPRADOR obriga-o a concretizar o negócio de compra do lote, nos termos do artigo 427 do Código Civil. Ao efetuar um lance através de qualquer plataforma digital ou por telefone da mesa operadora, o cliente assumirá o compromisso irrevogável e irretratável de comprar o lote ofertado.
10. O acerto de contas será feito no escritório da RPN LEILÕES LTDA, montado no recinto do Leilão, na data do Leilão ou até às 11:00 horas do dia seguinte. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto na hora da arrematação, serão enviados, via e-mail, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e a Nota Promissória, para assinatura digital do COMPRADOR, além das informações bancárias para pagamento da primeira parcela e da comissão de compra devida à RPN LEILÕES LTDA.
11. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade do VENDEDOR após (I) o recebimento do contrato de compra e venda devidamente assinado digitalmente pelo COMPRADOR e (II) após comprovação de quitação da parcela de entrada e da comissão de compra.
12. A retirada dos animais deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) dias corridos após o Leilão, impreterivelmente, sob pena do pagamento de custo de estadia a campo, no valor diário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Fica facultado o VENDEDOR reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada. A responsabilidade por quaisquer custos, acidentes, inclusive morte, cuidados veterinários e medicamentos após a batida do martelo será exclusiva do COMPRADOR. Acidentes ou até mesmo a morte dos animais após a batida do martelo, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, não eximirão o COMPRADOR do pagamento do valor total de compra e da comissão de compra, não restando o VENDEDOR qualquer responsabilidade.

13. OS ANIMAIS ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA VISTORIA DE ASSESSORIA TÉCNICA E VETERINÁRIA ALÉM DE EXAMES DE COMPRA SOMENTE ANTES DO LEILÃO, APÓS A COMPRA, NÃO SERÃO ACEITAS QUAISQUER RECLAMAÇÕES ACERCA DA SANIDADE DOS ANIMAIS.

14. O ATRASO NO PAGAMENTO DE QUALQUER DAS PARCELAS DEVIDAS O VENDEDOR IMPLICARÃO VENCIMENTO ANTECIPADO DE TODO SALDO DEVEDOR, FICANDO ASSEGURADO O VENDEDOR ODIREITO DE, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO: (I) PROMOVER A COBRANÇA EXECUTIVA DA TOTALIDADE DADÍVIDA, ACRESCIDADA DE JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, MULTA DE 10%(DEZPOR CENTO) SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA E CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA PELO IGP-M, ALÉM DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO DÉBITO PARA COBRIR CUSTOS COM HONORÁRIOS E DESPESAS COM ADVOGADOS; OU (II) OPTAR PELA REINTEGRAÇÃO NA POSSE DO ANIMAL, RESCINDINDO-SE, EM CONSEQUÊNCIA, O CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PERDENDO O COMPRADOR EM FAVOR DO VENDEDOR TODOS OS VALORES JÁ PAGOS, SEM PREJUÍZO DERESPONDER TAMBÉM O COMPRADOR POR EVENTUAIS PREJUÍZOS, PERDAS E DADOS E LUCROS CESSANTES. A REINTEGRAÇÃO NA POSSE DO ANIMAL EM CASO DE INADIMPLEMENTO NÃO DEPENDERÁ DE QUALQUER DEMONSTRAÇÃO DE "PERIGO DE DANO EM CASO DE DEMORA" OU DE "RISCO AO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO", PODENDO A MORA DO COMPRADOR SER COMPROVADA POR QUALQUER MEIO, INCLUSIVE MEDIANTE O PROTESTO DA NOTA PROMISSÓRIA E DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO.

15. O DOMÍNIO DO ANIMAL NEGOCIADO NO LEILÃO SOMENTE SERÁ ADQUIRIDO PELO COMPRADOR APÓS A QUITAÇÃO DO VALOR TOTAL DO PREÇO DE COMPRA, QUANDO ENTÃO O VENDEDOR DEVERÁ ENTREGAR AO COMPRADOR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À TRANSFERÊNCIA DO ANIMAL PERANTE A ABCCRM, BEM COMO DEVOLVER A NOTA PROMISSÓRIA EMITIDA PELO COMPRADOR EM GARANTIA DO NEGÓCIO.

16. NAS VENDAS DE EMBRIÃO PRONTO O COMPRADOR TEM A RESPONSABILIDADE DA DEVOLUÇÃO DA RECEPTORA, EM BOM ESTADO, APÓS O DESMAME DO PRODUTO.

17. NA IMPOSSIBILIDADE DE COLETA DE EMBRIÃO DA DOADORA ADQUIRIDA, QUALQUER QUE SEJA O MOTIVO, O VENDEDOR SE OBRIGA A DAR AO COMPRADOR OUTRAS TRÊS OPÇÕES DE MATRIZES DOADORAS, A FIM DE QUE ELE INDIQUE A SUA NOVA OPÇÃO A SER COLETADA, EM SUBSTITUIÇÃO À BARRIGA ADQUIRIDA.

18. O ICMS PARA EQUINOS ACIMA DE 03 (TRÊS) ANOS SERÁ CALCULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

19. TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO CATÁLOGO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR.

20. A RPN LEILÕES LTDA, NA QUALIDADE DE EMPRESA PROMOTORA DO LEILÃO, ATUA APENAS COMO INTERMEDIÁRIA DAS TRANSAÇÕES, ENVIDANDO TODOS OS ESFORÇOS PARA A REGULARIDADE DOS NEGÓCIOS, MAS NÃO RESPONDE SOLIDÁRIA NEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS VENDAS REALIZADAS NO LEILÃO E NEM PELAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES.

21. A PALAVRA DO LEILOEIRO NO DECORRER DO LEILÃO ALTERA E/OU COMPLEMENTA SOBRE AS CONDIÇÕES E DESCRIÇÕES CONTIDAS NO CATÁLOGO E NO REGULAMENTO.

CAPÍTULO 2 – DAS PARCERIAS E CONDOMÍNIOS (VENDAS DE 50%)

22. NOS CASOS DE VENDA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE ANIMAIS, FICARÁ AUTOMATICAMENTE CONSTITUÍDO CONDOMÍNIO ENTRE COMPRADOR E VENDEDOR, APLICANDO-SE AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CONSTANTES DA DESCRIÇÃO DE CADA LOTE NO CATÁLOGO E APREGOADAS PELO LEILOEIRO DURANTE O LEILÃO. NAS VENDAS DE 50%, O ANIMAL FICARÁ ALOJADO UM ANO COM CADA CONDÔMINO, DE FORMA ALTERNADA, SENDO DIREITO DO COMPRADOR OPTAR POR FICAR COM O ANIMAL NO PRIMEIRO ANO QUE SE INICIA A PARTIR DA DATA DO LEILÃO, ESTANDO COM O CONTRATO DE COMPRA E VENDA ASSINADO E ACERTO DE CONTAS.

23. DURANTE O PERÍODO DE ALOJAMENTO DO ANIMAL O CONDÔMINO ARCARÁ INTEGRALMENTE COM TODAS AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E, SE ASSIM DESEJAR, INSCREVERÁ O ANIMAL PARA EXPOSIÇÃO E COMPETIÇÕES EM SEU NOME, SUPORTANDO TODOS OS CUSTOS E RECEBENDO INTEGRALMENTE AS RESPECTIVAS PREMIAÇÕES.

24. NEM COMPRADOR NEM VENDEDOR PODERÃO ALIENAR, CEDER, DAR EM GARANTIA OU POR QUALQUER OUTRA FORMA TRANSFERIR A SUA PARTICIPAÇÃO NO ANIMAL EM PARceria A TERCEIROS SEM ANTES OFERECÊ-LA À OUTRA PARTE, A QUAL TERÁ PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DA METADE DA PARTE OFERTANTE, NAS MESMAS CONDIÇÕES NEGOCIADAS COM O TERCEIRO INTERESSADO. DISSO E PARA A CORRETA PRESERVAÇÃO DESSE DIREITO DE PREFERÊNCIA, NEM COMPRADOR NEM A VENDEDORA PODERÃO VENDER, SEM O CONSENTIMENTO DA OUTRA PARTE, SUA PARTICIPAÇÃO NO ANIMAL EM PARceria EM LEILÕES OU QUALQUER OUTRA MODALIDADE DE PREGÃO.

25. AS DECISÕES SOBRE O ANIMAL EM GERAL, SUA CAMPANHA EM EXPOSIÇÕES E SOBRE O VALOR DE EVENTUAL VENDA DE BARRIGAS E/OU EMBRIÕES SERÃO TOMADAS EM CONJUNTO PELOS CONDÔMINOS, COMPRADOR E VENDEDOR, SEMPRE DENTRO DO ESPÍRITO DE PARceria QUE DEVE NORTEAR A PROPRIEDADE EM CONDOMÍNIO E, TAMBÉM, COM O QUE FOR MELHOR PARA O ANIMAL, SUA PRESERVAÇÃO E SUA VALORIZAÇÃO.

26. TODOS OS CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DO ANIMAL, TAIS COMO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS, VETERINÁRIOS E TREINAMENTO SERÃO ARCADAS EXCLUSIVAMENTE PELA PARTE COM A QUAL O ANIMAL ESTIVER ALOJADO NO MOMENTO, COM EXCEÇÃO DAS DESPESAS DE REPRODUÇÃO, QUE SERÃO SUPORTADAS NA FORMA DESCRITA NO ITEM 26 ABAIXO. DA MESMA FORMA, OS CUSTOS PARA PARTICIPAÇÃO DO ANIMAL EM EXPOSIÇÕES, COPAS E OUTROS EVENTOS DO GÊNERO SERÃO SEMPRE ARCADOS PELA PARTE COM A QUAL O ANIMAL ESTIVER ALOJADO NO MOMENTO DO EVENTO. OS PRÊMIOS E PONTOS CONQUISTADOS PELO ANIMAL FICARÃO TAMBÉM COM A PARTE COM A QUAL O ANIMAL O ESTIVER NO MOMENTO.

27. CADA PARTE TERÁ DIREITOS IGUAIS NA VIDA REPRODUTIVA DO ANIMAL, SENDO QUE, ASSIM, CADAUMA DELAS TERÁ DIREITO A UM EMBRIÃO DE FORMA INTERCALADA. OS CUSTOS PARA FORMAÇÃO DOS EMBRIÕES (COBERTURA, SÊMEN, TRANSPORTE DE SÊMEN, VETERINÁRIO, RECEPTORAS, MEDICAMENTOS ETC.) SERÃO TODOS ARCADOS PELA PARTE A QUEM FOR PERTENCER O EMBRIÃO.

28. OS ANIMAIS E/OU EMBRIÕES ARREMATADOS EM FORMA DE PARCEIRA (ISTO É, COMPRA DE 50%), PODERÃO, SE O COMPRADOR ASSIM DESEJAR, PERMANECER NA PROPRIEDADE DO VENDEDOUR, SE COM ISSO O VENDEDOUR TAMBÉM EXPRESSAMENTE CONCORDAR POR ESCRITO, FICANDO DESDE JÁ ESTIPULADA UMA TAXA MENSAL DE ESTADIA DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), A QUAL SERÁ CORRIGIDA ANUALMENTE PELA VARIAÇÃO DO IGP-M NA MENOR PERIODICIDADE PERMITIDA EM LEI. DESPESAS COM EXAMES DIAGNÓSTICOS, LABORATORIAIS, CIRURGIAS, HONORÁRIOS DE VETERINÁRIOS, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DENTRE OUTRAS SERÃO PAGAS PELO COMPRADOR EM ADIÇÃO AO VALOR ACIMA, NA RESPECTIVA PROPORÇÃO DE SUA PARTICIPAÇÃO NO CONDOMÍNIO.

29. NOS CASOS DE VENDA DOS DIREITOS REPRODUTIVOS DE QUALQUER PRODUTO COMERCIALIZADO, APLICANDO-SE AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CONSTANTES NA DESCRIÇÃO DE CADA LOTE NO CATÁLOGO E APREGOADOS PELO LEILOEIRO DURANTE O LEILÃO. TODOS OS CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DO ANIMAL, TAIS COMO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS, VETERINÁRIOS, DESPESAS COM HOSPITAIS CASO NECESSÁRIO E OUTROS SERÃO ARCADOS EXCLUSIVAMENTE PELA PARTE COM O QUAL O ANIMAL ESTIVER ALOJADO NO MOMENTO, OU CONFORME DESCRITO NO CAMPO "OBSERVAÇÃO DO LOTE DO CONTRATO".

30. NOS CASOS DE VENDA DE COBERTURA OU SÊMEN, OS VALORES PARA COMERCIALIZAÇÃO DEVERÃO SER ACORDADOS COM TODOS OS CONDOMÍNIOS, E OS VALORES BRUTOS ARRECADADOS, SERÃO DIVIDIDOS ENTRE AS PARTES NA RESPECTIVA PROPORÇÃO DE SUAS COTAS. NÃO SERÁ PERMITIDA A DOAÇÃO DE COBERTURAS POR NENHUM DOS CONDOMÍNIOS

CAPÍTULO 3 · DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

1. O VALOR DE CADA LANCE, MULTIPLICADO POR 52 (CINQUENTA E DOIS), CORRESPONDERÁ AO VALOR TOTAL DO NEGÓCIO POR ANIMAL. ASSIM, POR EXEMPLO, UM LANCE DE R\$1.000,00 PARA COMPRA DE UM DETERMINADO LOTE REPRESENTA UMA OFERTA DE R\$ 52.000,00 PARA COMPRA DESSE LOTE.

2. O COMPRADOR PODERÁ OPTAR POR UMA DAS FORMAS DE PAGAMENTO ABAIXO:

1ª OPÇÃO: PAGAMENTO EM 26 PARCELAS: PARCELA INICIAL, DEVIDA NO ATO DA AQUISIÇÃO, CORRESPONDENTE AO VALOR DO LANCE MULTIPLICADO POR 2 (DOIS), MAIS 25 (VINTE E CINCO) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS CORRESPONDENTES AO VALOR DO LANCE MULTIPLICADO POR 02(DOIS).

2ª OPÇÃO: PAGAMENTO À VISTA: SOBRE O PREÇO TOTAL DA COMPRA HAVERÁ UM DESCONTO DE 5% (CINCO POR CENTO) E O VALOR ENTÃO APURADO SERÁ PAGO NO ATO DA AQUISIÇÃO.

23 DE JUNHO DE 2026, JAGUARIÚNA - SP